



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Veranópolis

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Serviços áudio e vídeo

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de serviços de áudio e vídeo para divulgação nas redes sociais da 1ª Mostra Veranópolis Longevidade e Bem-Estar através da Secretaria de Turismo e Cultura.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Características	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Videos de reels, para redes sociais e youtube/tv	1	R\$3.560,00	R\$3.560,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação do serviço de filmagem para registrar as atividades da 1ª Mostra Veranópolis Longevidade e Bem-Estar, que acontece dia 10 de novembro na Casa da Cultura Frei Rovílio Costa e na Rua Coberta, evento com a proposta de fomentar o turismo ligado à longevidade e bem-estar em Veranópolis e arredores, destacando o envelhecimento saudável, o bem-estar e a qualidade de vida como atrações turísticas, promovendo a longevidade saudável, o bem-estar e a qualidade de vida do público 50+ de Veranópolis e região, compartilhando pesquisas e práticas bem-sucedidas, bem como oferecendo acesso a produtos, serviços e soluções e manter um diálogo amplo de debates, ideias e propostas direcionado ao público 50+.

O serviço inclui criação de vídeos de reels, vídeo promocional, vídeos apresentando como foi o evento e narrador para vídeo promocional.



SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
BR 470, km 177, nº 2201 - Casa Saretta
Contato: (54) 3441-2232
turismo@veranopolis.rs.gov /
coordenacaocultura@veranopolis.rs.gov
95300-000 – Veranópolis - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

A contratação da empresa de filmagem tem um papel essencial na documentação, promoção e sucesso do evento, mantendo registro histórico da primeira edição. Ainda não temos este profissional disponível na Prefeitura.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é fundamental para que essa empresa seja conforme o solicitado de qualidade e comprometimento, mantendo registro histórico da primeira edição, divulgação e promoção do evento, cobertura ampla do evento, preservação do conteúdo, atração de patrocinadores para a próxima edição.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecedor deverá estar com situação regularizada, por meio da apresentação dos seguintes documentos:

- 01 – Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 02 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 03 - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual
- 04 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, relativa a sede.
- 05 - Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional – Certidão Conjunta de Negativas de Débitos relativos a Tributos Federais à Dívida Ativa da União e à Seguridade Social – INSS conforme Portaria Conjunta RFB/ PGFN nº 1.751 de 02/10/2014;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecedor deverá providenciar o objeto solicitado conforme a solicitação da secretaria, expresso no Pedido de Empenho emitido.

6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

A emissão da nota fiscal deverá ocorrer impreterivelmente após a entrega do material. Nesse documento deve conter as informações conforme descrito da Ordem de Compra. O pagamento será realizado até o **15º (décimo quinto) dia** da data de apresentação da Nota Fiscal.



SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
BR 470, km 177, nº 2201 - Casa Saretta
Contato: (54) 3441-2232
turismo@veranopolis.rs.gov /
coordenacaocultura@veranopolis.rs.gov
95300-000 – Veranópolis - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.560,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal Nº 7.142, de 03 de maio de 2022, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Veranópolis", nos termos do artigo 23, § 1º, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 2530.

Veranópolis, 03 de novembro de 2023.


DIANA ALESSIO TOMIELLO
SECRETÁRIA DE TURISMO E CULTURA



SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
BR 470, km 177, nº 2201 - Casa Saretta
Contato: (54) 3441-2232
turismo@veranopolis.rs.gov /
coordenacaocultura@veranopolis.rs.gov
95300-000 – Veranópolis - RS